

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0010238-40.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Troca ou Permuta

Executado: Victor Augusto Rebech
Executado: Helton de Oliveira

Juiz de Direito: João Battaus Neto

Vistos.

Ante a manifestação das partes, neste autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Troca ou Permuta** que **Victor Augusto Rebech** promove contra **Helton de Oliveira**, homologo por sentença, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o *ACORDO* de fls. 12/13, suspendendo o trâmite da presente, até seu cumprimento, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.

Encaminhe a serventia ordem de desbloqueio da quantia de fls. 14, como

Transitada em julgado, aguarde-se o cumprimento do acordo ora

homologado.

requerido às fls. 13.

P.I.

Araraquara, 01 de outubro de 2018.